A EERP e o cuidado com a saúde do aluno durante atividades acadêmicas

3ª edição
2019

Introdução

A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EERP/USP) assumiu uma conduta de vanguarda no cuidado a saúde de seus alunos quando, em 1996, passou a promover a imunização do corpo discente contra o vírus da Hepatite tipo B, com o apoio da Pró-Reitoria de Graduação e, articuladamente com a Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto (SMSRP) e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (HC-FMRP/USP), ações para checagem, orientação e regularização da cobertura vacinal.

Em 1999, lançou um guia de procedimentos em caso de acidente com aluno durante a realização de atividades didáticas, contando, inclusive, com orientações específicas em caso de exposição a material biológico.

Em 2016, a 2ª edição do guia agregou orientações para ação em casos de mal estar e mal súbito. Em 2019, a EERP entrega à comunidade esta 3ª edição.

Índice

Orientações gerais para sua proteção e segurança	03
Procedimentos em casos de mal estar, quedas ou mal súbito	04
a)nas dependências da EERP/USP	04
b) em instituições de saúde parceiras da EERP/USP	05
c) em instituições de ensino ou outras, parceiras da EERP/USP	06
d) durante o estágio curricular obrigatório na área da saúde	07
Procedimentos em casos de acidentes com exposição a material biológico	08
Procedimentos em casos de exposição a resíduos químicos no Laboratório Multidisciplinar ou em laboratórios de pesquisa da EERP	10
Anexo 1 - Registro de ocorrência	11
Anexo 2 - Termo de Responsabilidade	12
Anotações	13

Orientações gerais para sua proteção e segurança

Durante as atividades acadêmicas, professores, alunos e funcionários devem seguir as normas de segurança específicas para a atividade e do local, incluindo vestimentas, equipamentos de proteção individual, regras de conduta e procedimentos, bem como as normas gerais de segurança da instituição, atentando para sinalização existente.

Em caso de mal estar, mal súbito, exposição a materiais biológicos ou resíduos químicos, os fluxos específicos seguem abaixo.

Importante: independentemente da natureza ou do local da ocorrência:
- em se verificando a necessidade de atendimento médico não de urgência, o aluno deverá ser orientado a consultar um médico em unidades da rede pública de saúde ou em serviços contratados por convênio, caso possua.

A Unidade Básica de Saúde – UBAS, instalada no *Campus* da USP de Ribeirão Preto, oferece atendimento médico nas seguintes especialidades: clínica médica, ginecologia e obstetrícia e pediatria. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, mediante agendamento pelos telefones: 3315-3509 e 3315-3539.

- O docente ou enfermeiro responsável pela atividade acadêmica deverá apresentar, no prazo máximo de 36 horas, breve relato da ocorrência e providências tomadas, conforme roteiro disponível no site da EERP www.eerp.usp.br (anexo1), à Assistência Técnica Acadêmica, pelo e-mail idamara@eerp.usp.br, que dará os encaminhamentos aos setores correspondentes, para ciência e/ou acompanhamento.

Procedimentos em casos de mal estar, quedas ou mal súbito

a)nas dependências da EERP/USP

1- colocar o aluno em posição confortável. Em caso de queda, não movimentar a vítima.

2- acionar o docente ou enfermeiro da EERP responsável pela atividade. Se não estiver em atividade, acionar o funcionário do setor mais próximo.

3- avaliar a necessidade de primeiros cuidados no local.

4- avaliar a necessidade de atendimento médico de urgência

. ligar para a Guarda Universitária 15 3600 ou 15 3700

. informar a ocorrência de mal estar ou mal súbito, os sinais e sintomas referidos pelo aluno ou constatados pelo professor ou enfermeiro ou colega de turma. Indicar o local onde o aluno está e a rota de acesso mais rápida, no interior da Escola

. a Guarda Universitária acionará a Medicar e se dirigirá ao local onde o aluno está. A Medicar fará a priorização do atendimento segundo os sinais e sintomas informados

. indagar o aluno sobre seu desejo de comunicar a ocorrência e/ou acionar um familiar ou amigo

. aguardar a chegada da Medicar, acompanhar o atendimento

. se necessária a remoção, recomenda-se o acionamento de um familiar ou amigo para acompanhar o aluno até o serviço de saúde por ele indicado, se possuir convênio médico ou a um serviço público de pronto atendimento

. se após o atendimento da Medicar o aluno estiver liberado, consultar se está em boas condições para retornar às atividades acadêmicas ou a sua moradia. Se necessário, acionar familiar ou amigo para o transporte do aluno até a sua residência.

b) em instituições de saúde parceiras da EERP/USP

1- colocar o aluno em posição confortável. Em caso de queda, não movimentar a vítima.

2- acionar o docente ou enfermeiro da EERP responsável pela atividade.

3- informar o enfermeiro responsável pelo local.

4- avaliar a necessidade de primeiros cuidados no local.

5- avaliar a necessidade de atendimento médico de urgência

. enfermeiro do serviço de saúde aciona o atendimento médico local

. indagar o aluno sobre seu desejo de comunicar a ocorrência e/ou acionar um familiar ou amigo. O acionamento deverá ser providenciado pelo docente ou enfermeiro da EERP

. se necessária, a remoção deverá seguir a rotina da instituição/serviço de saúde onde o aluno está em atendimento. Recomenda-se o acionamento de um familiar ou amigo para acompanhar o aluno até o serviço de saúde por ele indicado, se possuir convênio médico, ou a outro serviço público, a depender da regulação médica

. se após o atendimento médico o aluno estiver liberado, consultar se está em boas condições para retornar às atividades acadêmicas ou a sua moradia. Se necessário, acionar familiar ou amigo para o transporte do aluno até a sua residência.

c) em instituições de ensino ou outras, parceiras da EERP/USP

1- colocar o aluno em posição confortável. Em caso de queda, não movimentar a vítima.

2- acionar o docente ou enfermeiro da EERP responsável pela atividade.

3- avaliar a necessidade de primeiros cuidados no local.

4- avaliar a necessidade de atendimento médico de urgência

. ligar para o SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência, pelo telefone 192

. informar a ocorrência de mal estar, mal súbito ou queda, os sinais e sintomas referidos pelo aluno ou constatados pelo professor ou enfermeiro ou colega de turma. Indicar o nome da instituição, endereço e local onde o aluno está

. indagar o aluno sobre seu desejo de comunicar a ocorrência e/ou acionar um familiar ou amigo

. aguardar a chegada do SAMU, acompanhar o atendimento

. se necessária a remoção, recomenda-se o acionamento de um familiar ou amigo para acompanhar o aluno até o serviço de saúde por ele indicado, se possuir convênio médico ou a um serviço público de pronto atendimento

. se após o atendimento do SAMU o aluno estiver liberado, consultar se está em boas condições para retornar às atividades acadêmicas ou a sua moradia. Se necessário, acionar familiar ou amigo para o transporte do aluno até a sua residência.

d) durante o estágio curricular obrigatório na área da saúde

1- colocar o aluno em posição confortável. Em caso de queda, não movimentar a vítima.

2- acionar o enfermeiro da instituição de saúde responsável pela supervisão do aluno ou o enfermeiro responsável pela unidade onde se realiza o estágio.

3- avaliar a necessidade de primeiros cuidados no local.

4- avaliar a necessidade de atendimento médico de urgência

. enfermeiro do serviço de saúde aciona o atendimento médico local

. comunicar ao docente da EERP responsável pela orientação do aluno no estágio sobre a ocorrência. Não sendo possível o contato, informar à Assistência Técnica Acadêmica pelo telefone 3315-3389 ou 3315-4403, de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas e, das 19 às 21h30, informar ao Serviço de Graduação, pelo telefone 3315-4755 ou 3315-3388

. indagar o aluno sobre seu desejo de comunicar a ocorrência e/ou acionar um familiar ou amigo. O acionamento deverá ser providenciado pelo docente orientador do estágio ou funcionário da EERP, a partir do contato efetuado pelo enfermeiro da instituição de saúde

. se necessária, a remoção deverá seguir a rotina da instituição/serviço de saúde onde o aluno está em atendimento. Recomenda-se o acionamento de um familiar ou amigo para acompanhar o aluno até o serviço de saúde por ele indicado, se possuir convênio médico ou a outro serviço público, a depender da regulação médica

. se após o atendimento médico o aluno estiver liberado, consultar se está em boas condições para retornar às atividades acadêmicas ou a sua moradia. Se necessário, entrar em contato com a EERP (docente orientador ou Assistência Técnica Acadêmica ou Serviço de Graduação) para acionamento de familiar ou amigo para o transporte do aluno até a sua residência.

Procedimentos em casos de acidentes com exposição a material biológico

Caracteriza-se acidente com material biológico aquele em que o aluno tem contato com sangue e outros materiais contendo sangue, sêmen, fluidos vaginais, líquidos de serosas (peritoneal, pleural e pericárdico), líquido amniótico, líquor e líquido articular.

A exposição pode ser: percutânea (lesões causadas por agulhas ou outros instrumentos cortantes e/ou perfurantes); membranas mucosas (respingos em olhos, nariz e boca); cutânea envolvendo pele não íntegra e mordeduras com presença de sangue.

Os acidentes com material biológico oferecem risco de transmissão por diversos patógenos sendo o HIV e os vírus das hepatites B e C os de maior relevância epidemiológica.

Se ocorrer um acidente com material biológico durante atividades de ensino clínico prático, comunicar imediatamente o docente/enfermeiro da EERP/USP. Se ocorrer durante o estágio curricular obrigatório (supervisionado), comunicar o enfermeiro supervisor do aluno no estágio ou o enfermeiro responsável pelo local ou serviço de saúde, o qual deverá comunicar-se com o docente da EERP/USP responsável pela orientação do aluno no estágio.

Procedimentos:

1. Cuidados com a área exposta - Lave exaustiva e delicadamente com água e sabão o ferimento ou pele exposta ao sangue ou fluídos orgânicos. O uso de antissépticos tópicos pode ser adotado. Se a exposição for de mucosas, lave-as com água em abundância ou com soro fisiológico. Não é recomendada a utilização de agentes cáusticos, injeção de antissépticos, aumentar a área do ferimento ou fazer expressão do ferimento, pois essas condutas aumentarão as chances de o vírus ganhar a circulação.

2. Caso seja possível identificar o paciente fonte, o docente ou enfermeiro da EERP/USP ou o enfermeiro do serviço de saúde deverá solicitar a ele ou ao seu responsável a autorização para coleta de sangue para realização de testes para HIV, HBV e HCV. Caso haja autorização, proceder à coleta de amostra de sangue.

3. Independentemente do local onde ocorreu o acidente, o aluno deverá dirigir-se imediatamente à UETDI do HC-FMRP/USP para avaliação da exposição e medidas pertinentes. Se autorizada a coleta de sangue pelo paciente fonte, levar a amostra com a identificação pertinente até à UETDI do HC-FMRP/USP. Informar à UETDI do HC-FMRP/USP , no momento do atendimento, caso não tenha sido identificado o paciente fonte ou não se tenha autorização para coleta de sangue do mesmo.

4. Caso o aluno se recuse a comparecer à UETDI do HC-FMRP/USP, deverá preencher um Termo de Responsabilidade (anexo 2), o qual deverá ser entregue à Assistência Técnica Acadêmica (sala 45) ou no Serviço de Graduação.

A UETDI funciona todos os dias da semana, por 24 horas. Está localizada no 2º andar do HC-FMRP/USP Campus, no final do corredor principal dos ambulatórios.A exposição a material biológico é considerada uma emergência médica.

A quimioprofilaxia deve ser realizada até 2 horas após o acidente. Após esse tempo, sua eficácia é discutível. Em casos extremos, pode ser iniciada até 24 a 36 h depois.

Procedimentos em casos de exposição a resíduos químicos no Laboratório Multidisciplinar ou em laboratórios de pesquisa da EERP

1- lavar o local exposto com água de torneira, abundantemente.

2- acionar o docente ou enfermeiro da EERP responsável pela atividade.

3- acionar o profissional responsável pelo laboratório.

4- avaliar a necessidade de primeiros cuidados no local.

5- avaliar a necessidade de atendimento médico de urgência

. ligar para a Guarda Universitária 15 3600 ou 15 3700

. informar a ocorrência da exposição, os sinais e sintomas referidos pelo aluno ou constatados pelo professor ou enfermeiro ou colega de turma. Indicar o local onde o aluno está e a rota de acesso mais rápida, no interior da Escola

. a Guarda Universitária acionará a Medicar e se dirigirá ao local onde o aluno está. A Medicar fará a priorização do atendimento segundo os sinais e sintomas informados

. indagar o aluno sobre seu desejo de comunicar a ocorrência e/ou acionar um familiar ou amigo

. aguardar a chegada da Medicar, acompanhar o atendimento

. se necessária a remoção, recomenda-se o acionamento de um familiar ou amigo para acompanhar o aluno até o serviço de saúde por ele indicado, se possuir convênio médico ou a um serviço público de pronto atendimento

. se após o atendimento da Medicar o aluno estiver liberado, consultar se está em boas condições para retornar às atividades acadêmicas ou a sua moradia. Se necessário, acionar familiar ou amigo para o transporte do aluno até a sua residência.

Anexo I

Copie o roteiro e cole-o no corpo do e-mail, para preenchimento e posterior envio a idamara@eerp.usp.br

Registro de Ocorrência

Dados do aluno:

Nome completo:

Curso:

Disciplina ou atividade:

Docente responsável pela atividade:

Ocorrência

Data e horário:

Local: (instituição, setor, andar, ala etc)

Descrição detalhada da ocorrência: (citar se houve exposição do aluno a material biológico ou resíduo químico, partes do corpo atingida e descrição da(s) lesão(oes)

Uso de EPI adequado: ( ) sim ( ) não. Justifique:

Sobre exposição a material biológico:

- exposição a material biológico: ( ) sim ( ) não

- identificação do paciente fonte: ( ) sim ( ) não

- aconselhamento e coleta de sangue para exames anti HIV e Hepatites: ( ) sim ( ) não

Primeiros cuidados e providências tomadas:

Anexo 2

Termo de Responsabilidade

Eu, ..., aluno(a) regularmente matriculado no curso de ...., número USP ....., declaro estar ciente das orientações da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EERP/USP) aplicáveis em caso de acidentes durante atividades acadêmicas, com exposição à material biológico e tendo me recusado a segui-las, após exposição durante atividade acadêmica em ...../...../....., nas dependências do(a) ....., mesmo tendo sido esclarecido(a) de eventuais danos a minha saúde que poderão advir deste ato, assumo, integralmente, a responsabilidade de minha decisão, isentando a EERP/USP e o referido serviço de saúde de quaisquer responsabilidades alusivas ao fato.

Ribeirão Preto, ... de ..... de .....

.....

assinatura do aluno(a)

3ª edição atualizada do Guia de Procedimentos em caso de acidente com aluno durante a realização de atividades didáticas, distribuído pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em maio de 1999. Revisão efetuada pela Profª Drª Sílvia Rita Marin da Silva Canini, Professor Associado do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada e pela Assistente Técnica Acadêmica, Ida Mara Brunelli, junho de 2019.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO I ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
CENTRO COLABORADOR DA OMS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA EM ENFERMAGEM

AV BANDEIRANTES, 3900 I 14040-902 RIBEIRÃO PRETO SP I BRASIL I TELEFONE: 16 3315-3382 I FAX: 16 33150518 I EMAIL: eerp@usp.br

www.eerp.usp.br

facebook.com/eerp.usp

Design Gráfico:

Serviço de Criação e Produção Multimídia

Desenhos:

designed by freepik.com